



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

**Nº58/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**

**Aos 10 de julho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:08h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.**

A reunião foi iniciada com a explanação da proposta: **50/2024- TERMO DE COLABORAÇÃO - Centro de Cidadania SMP - Filial**, tem como objetivo o Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem. A proposta tem como vigência o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$467.000,00.O objeto da proposta é:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. A análise se iniciou pelos anexos onde foram verificados erros na nomenclaturas dos arquivos, isto é, ano da proposta 2024 e anexos com nomes de 2023, em seguida a comissão fez a conferência entre a prestação de contas confrontando com a conciliação bancária, foram observadas que alguns funcionários se encontram afastados, o número de funcionário é compatível com o plano de trabalho, aparecendo algumas divergências quanto a holerites, onde a comissão inseriu no campo de observação as devidas solicitações de correções. A comissão também solicitou que a entidade justificasse alguns lançamentos na prestação de contas. A conferência se deu até a referência 06/2024. A comissão para frisar melhor as devidas correções a serem feitas abriu também um chamado para a entidade. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:03h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

---

Ana Teresa Bagodi

---

Daniele Ribeiro Paziani

---

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

---

Jules Filipe de Lima

---

Letícia de Lima Freire Gonçalves

---

Luís Fernando Moreira Guimarães

---

Vanessa Marques Ferreira Alves